



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 435, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Designa a servidora nominada abaixo, para exercer a função de Enfermeira Auditora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus para o Município, a servidora Elisângela Graciela Bley Villalba Andrade, matrícula n.º 6466-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer a função de Enfermeira Auditora, a fim de compor a equipe de auditoria da Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de junho de 2020.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2625 DE 22/06/2020